



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 22 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Educação Profissional e Tecnológica, na Faculdade de Educação São Luís, conforme processo nº 23364.000283.2018-01 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*